



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO  
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária  
Recife-PE, CEP 50740-900  
- <http://hcuupe.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 6/2021/SUPRIN/HC-UFPE-EBSERH

Recife, 20 de julho de 2021.

**A todos os colaboradores do HC-UFPE, filial Ebserh**

***Assunto: alterações nos horários de abertura e de fechamento dos portões de acesso à instituição***

Prezados(as) colaboradores(as),

1. Comunicamos que estamos adotando as seguintes ações, no sentido de aumentar a segurança nas áreas externas do hospital e melhorar o controle de acesso dos veículos e transeuntes:

- Novos horários de abertura e de fechamento dos portões de acesso ao Hospital:

**Guarita 1** (localizada na Av. Prof. Moraes Rêgo, esquina com a Av. Prof. Artur de Sá): de segunda a sexta-feira, abertura às 17h e fechamento às 6h;

**Guarita 2** (localizada na Av. Prof. Moraes Rêgo, próxima à rotatória da Reitoria): de segunda a sexta-feira, abertura às 6h e fechamento às 17h;

**Guarita 4** (localizada na Av. Prof. Artur de Sá): de segunda a sexta-feira, abertura às 6h e fechamento às 17h.

**Observação:** Nos finais de semana e feriados, apenas funcionará a **Guarita 1**, ficando aberta durante 24 horas.

2. O portões de pedestre próximos ao Ambulatório de Dermatologia, à Guarita 3 (localizada perto do SVO) e à Guarita 4 estarão abertos das 6h às 20h em dias úteis. Finais de semana e feriados, transeuntes terão que utilizar o acesso da Guarita 1.

3. Reiteramos que o acesso ao estacionamento do HC-UFPE só será possível com o adesivo de identificação, colado no para-brisa dianteiro. Não será permitido adesivo afixados em outros locais ou em mãos. Destacamos que não será aberta exceção a essa determinação que tem o objetivo de reforçar a segurança dos próprios funcionários.

4. O acesso aos táxis e veículos de aplicativos só será permitido pela Guarita 4, e o embarque e desembarque de passageiros será em torno no girador, localizado em frente Portaria 4 (Ambulatórios), respeitando um tempo máximo de permanência do veículo de 2 (dois) minutos. Nos horários em que essa Guarita 4 estiver fechada, o embarque e desembarque deverão ser realizados na Guarita 1, antes da entrada dos veículos.

5. Sendo só para o momento, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Hugo Moura de Albuquerque Melo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Moura de Albuquerque Melo, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/07/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15020719** e o código CRC **615AADAA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23536.014747/2021-35

SEI nº  
15020719